SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO

MAPA DE RISCOS

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obras e serviços para Implantação da fase 01 do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão contendo: obras de Infraestrutura Geral (rede de drenagem pluvial, pavimentação, sistema de transformadores de energia elétrica, iluminação, rede de distribuição de água potável paisagismo, chafariz) com área estimada de 61.806,87 m², portal de acesso ao Parque com área de 213,80 m² e fechamento e execução de sanitários do Centro de Eventos com área de 2.503,60 m², totalizando um área de construção de aproximadamente 64.524,27 m², sito à Rua Maria Olímpia Jardim, nº 2904, Lote 139-G-1, sob matrícula nº 40.335 registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área de terreno de 61.806,87 m².

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Campo Mourão, atualmente com 104.122 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é um município polo da região Centro-Ocidental do Paraná e apresenta um ecossistema de inovação em expansão, formado por universidades, habitats de inovação, capital humano qualificado e empresas de base tecnológica de relevância regional.

Ainda assim, enfrenta desafios relacionados à retenção de talentos, à diversificação econômica e à ampliação da oferta de empregos qualificados, o que reforça a necessidade de investimentos estruturantes em ciência, tecnologia e inovação. Soma-se a esse contexto o fato de o município recentemente ter sido certificado junto à ABNT nas normas ISO 3712, 37122 e 37123, evidenciando seu compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável, cidades inteligentes e resilientes. A implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão mostra-se estratégica ao criar um ambiente estruturado para apoio a startups, estímulo à pesquisa aplicada, fortalecimento da integração entre universidades, setor produtivo e governo, atração de investimentos e geração de empregos de alta qualificação, consolidando a região Centro-Ocidental do Paraná como referência em inovação e desenvolvimento sustentável. Diante do exposto, à luz do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e demais normativos aplicáveis, justifica-se que o repasse de recursos estaduais oriundos do Fundo Paraná se adequa às regras de governança previstas na Lei Estadual nº 21.354/2023. O instrumento convenial será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico sustentável do município por meio da criação de um ambiente estruturado para inovação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo.

Apesar dos avanços econômicos registrados nos últimos anos, Campo Mourão apresenta desafios estruturais de natureza demográfica e ocupacional, evidenciados pelo crescimento populacional e pela expansão da força de trabalho em ritmo moderado. Esse quadro revela limitações na dinâmica de geração de empregos, que permanece fortemente dependente da ampliação das atividades de empresas já instaladas ou da atração pontual de novos empreendimentos, sem a consolidação de vetores econômicos mais diversificados e intensivos em conhecimento. Nesse contexto, observa-se a insuficiência de políticas estruturantes voltadas à inovação, à tecnologia e ao empreendedorismo capazes de induzir

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

transformações mais profundas na base produtiva local. Embora a interiorização de empresas de base tecnológica represente uma oportunidade estratégica para cidades médias como Campo Mourão, que dispõe de capital humano qualificado, instituições de ensino com atuação em ciência e tecnologia e um ecossistema composto por sete habitats de inovação. Além disso, ausência de uma infraestrutura tecnológica robusta e integrada configura um entrave à retenção de talentos, à diversificação econômica e à criação e escalabilidade de negócios inovadores.

Inserido em uma região estratégica do interior do Paraná, Campo Mourão exerce papel de município polo regional, concentrando serviços, atividades produtivas e funções urbanas que atendem uma população que extrapola seus limites territoriais. Sua dinâmica socioeconômica reflete tanto o potencial de crescimento associado à posição geográfica e à base produtiva instalada quanto os desafios típicos de cidades médias em processo de transformação estrutural. Nesse contexto, a presente justificativa fundamenta-se na necessidade de orientar políticas públicas capazes de impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico sustentável no município. Apesar dos avanços econômicos observados nos últimos anos, Campo Mourão ainda enfrenta desafios de ordem demográfica e ocupacional, caracterizados por crescimento populacional e expansão da força de trabalho em ritmo moderado. Essa realidade evidencia a necessidade de consolidação de novos vetores de desenvolvimento econômico, uma vez que a geração de empregos permanece fortemente condicionada à ampliação das atividades de empresas já instaladas ou à atração pontual de novos empreendimentos. Diante desse cenário, a adoção de políticas públicas estruturantes ancoradas em inovação, tecnologia e empreendedorismo torna-se estratégica e urgente. A interiorização de empresas de base tecnológica representa uma janela de oportunidades para cidades médias, como Campo Mourão, que dispõe de capital humano qualificado, instituições de ensino com atuação relevante em ciência, tecnologia e inovação, além de um ecossistema composto por sete habitats de inovação. Entretanto, a ausência de uma infraestrutura tecnológica robusta e integrada ainda impõe limitações à retenção de talentos, à diversificação da base produtiva e à criação e escalabilidade de negócios inovadores.

Os beneficiários diretos da implantação do Parque são todo o Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo de Campo Mourão–PR, já reconhecido entre os mais relevantes do Estado.

O município abriga o APL de insumos e equipamentos médico-odontológicos (IPARDES), líder em empregos formais na área de equipamentos eletromédicos, está entre as 10 cidades com mais startups (SEBRAE), possui incubadoras premiadas e foi semifinalista do Prêmio Nacional de Inovação da CNI. No setor de base tecnológica, conta com empresas referência internacional, como a maior cooperativa da América Latina, o 2º maior grupo de etiquetas RFID do mundo, a maior fabricante de autoclaves do país, líderes em agricultura de precisão e exportadoras de equipamentos de estética. Também serão beneficiadas as 4 universidades presenciais (UTFPR, Integrado, Unicampo e UNESPAR), com quase 10 mil alunos, além dos participantes de eventos como Empreende Week, NASA Space Apps, Pint of Science e World Creativity Day.

O Parque surge como uma iniciativa estratégica para consolidar o município como referência em ciência, tecnologia e inovação na região Centro-Oeste do Paraná e no Estado como um todo.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

	Gestão do Contrato

RISCO 01							
Selecionar equipe inadequada para realizar do planejamento da contratação							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta	

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Seleção de equipe com conhecimentos de cada área, para desenvolvimento de estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento e execução	Gerência de Planejamento e Projetos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, ou que não consigam colaborar com a fase interna e preparatória da contratação.	Gerência de Planejamento e Projetos
2.	Capacitar e qualificar os servidores designados para o planejamento.	Gerência de Planejamento e Projetos
3.	Convocar membros com experiência em contratações anteriores ou de caráter similar.	Gerência de Planejamento e Projetos

RISCO 02							
Planejamento deficiente.							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta	

Id	Dano	
1.	Descompasso na execução das etapas do objeto.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Confirmação de saldo disponível na rubrica orçamentária	Secretaria de Finanças
2.	Planejamento, estudo preliminar e levantamento de valores coerentes para fixação e parametrização da contratação	Gerência de Planejamento e Projetos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Conhecimento, eficiência na elaboração dos projetos	Gerência de Planejamento e Projetos

RISCO 03
Elaboração de documentos técnicos de engenharia/arquitetura ao bem da função e uso de interesse público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	**Dano**
1.	Incompatibilidade dos projetos e documentos ocasionando atrasos e prejuízos na finalização do certame e consequentemente execução do objeto.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Seleção de equipe com conhecimentos de cada área, para desenvolvimento de estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento e execução	Gerência de Planejamento e Projetos
2.	Receber e analisar todos os documentos técnicos fornecidos, questioná-los e/ou impugnar o edital.	Proponente

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, ou que não consigam colaborar com a fase interna e preparatória da contratação.	Gerência de Planejamento e Projetos
2.	Capacitar e qualificar os servidores designados para o planejamento.	Gerência de Planejamento e Projetos
3.	Convocar membros com experiência em contratações anteriores ou de caráter similar.	Gerência de Planejamento e Projetos

RISCO 04

Procedimento licitatório deficiente.

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	**Dano**
1.	Atraso nos procedimentos e consequente protelação na execução do objeto.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Seleção de equipe com conhecimentos de cada área, para desenvolvimento de estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento e execução	Gerência de Licitações

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, ou que não consigam colaborar com a fase interna e preparatória da contratação.	Gerência de Licitações
2.	Capacitar e qualificar os servidores designados para o planejamento.	Gerência de Licitações
3.	Convocar membros com experiência em contratações anteriores ou de caráter similar.	Gerência de Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

4.	Receber todos os documentos do certame para analisar e verificar possíveis inconsistências e questionar ou impugnar o Edital.	Proponente/Contratado
5.	Elaboração do Edital com base na documentação técnica de engenharia e bem como no Termo de Referência, ETP e DFD.	Gerência de Licitações

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 05							
Contratos mal elaborados ou sem exigências contidas no Termo de Referência ou Edital.							
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta	
Id	**Dano**						
1.	Obrigações contratual não cumprida pela contratada, impossibilidade do exercício de fiscalização, prejuízo financeiro à Administração Pública ou no ambiente de trabalho dos servidores e usuários os serviços públicos						
Id	**Ação Preventiva**					**Responsável**	
1.	Realizar revisão minuciosa da minuta do contrato, bem como ateste de congruência do termo para com o Termo de Referência, juntamente com o Mapa de Risco.					Jurídico	
Id	**Ação de Contingência**					**Responsável**	
1.	Identificação de eventuais inconsistências no termo, bem como recomendar ajustes ou alterações legalmente permissivas					Jurídico Gerência de Licitações	

RISCO 06							
Contratação de empresa não qualificada.							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta	
Id	**Dano**						
1.	Inexecução parcial ou total dos serviços, descumprimentos dos mandamentos contratuais						
Id	**Ação Preventiva**					**Responsável**	
1.	Elaboração minuciosa do Termo de Referência e Edital; com estabelecimento de critérios que possam mitigar ou eliminar a possibilidade de participação de empresas mal intencionadas ou não qualificadas que possam trazer transtornos com relação à prestação de serviços e/ou legislação trabalhistas, levando em consideração a estrutura física, o histórico de atuação, os clientes e o suporte que ela poderá fornecer durante a execução do contrato.					Gerência de Planejamento e Projetos e Gerência de Licitações	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalizar a execução do contrato Realizar treinamento específico dos gestores/fiscais do contrato dado às peculiaridades do serviço contratado	UCCI, Gestor e Fiscal de Contrato

RISCO 07						
Falta de cumprimento pela contratada dos direitos trabalhistas de seus empregados ou das normas contratuais						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	Dano
1.	Eventual figuração do município em polo passivo de demandas trabalhistas

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir no instrumento convocatório, que durante a execução contratual a empresa preste conta mensalmente com comprovantes de pagamentos de verbas trabalhistas, rescisórias ou demais verbas pertinentes, ***como requisito para pagamento***	Fiscal do contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pagamento à empresa contratada mediante apresentação relatório de quitação de encargos e pagamentos trabalhistas, com devida observância as penalidades contratuais; Previsão no edital de licitação e contrato de tais exigências	Gestor de contrato

RISCO 08						
Comportamento e atitudes inadequadas do empregado com os munícipes, servidores da unidade de trabalho ou crianças das Unidades de Ensino, bem como, divulgação de informações sigilosas e/ou desvios de documentos públicos.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo emocional aos servidores ou alunos da rede municipal de ensino, que foram ou possam ser afetados com a conduta.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar comprovantes de antecedentes criminais dos empregados e exigir que a empresa comprove expressamente orientações/treinamento específico aos seus empregados.	Gerência de Licitação Proponente/Contratada

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer penalidade contratual no caso de comprovação da ocorrência de infringência de regras de convivência por qualquer de seus colaboradores	Fiscal

RISCO 09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

Má gestão na fiscalização de contrato							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta	

Id	Dano
1.	Prejuízo na qualidade dos serviços recebidos e eventuais pagamentos por serviços prestados de forma incompleta

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar os gestores e fiscais de contrato no Termo de Referência e treiná-los para acompanhamento, não apenas da qualidade dos serviços prestados, mas também o cumprimento das exigências legais e contratuais	Secretaria solicitante na indicação dos servidores Gerência de Planejamento e Projetos

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Auditoria na documentação e pesquisa de satisfação através dos servidores públicos que são diretamente afetados pela contratação.	UCCI e Fiscal

RISCO 10

Estabelecimento de vínculo de subordinação entre servidores e empregados da empresa terceirizada e designação de preposto							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta	

Id	Dano
1.	Responsabilização Objetiva do Município

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Orientar e capacitar os responsáveis pelas Unidades Administrativas, nas quais os serviços serão prestados sobre a proibição de subordinação, não podendo assumir controle imediato e direto da prestação de serviços de empregados terceirizados, sob pena de configurar o reconhecimento de vínculo empregatício entre o empregado e a tomadora dos serviços; Esclarecer que todas e quaisquer reclamações ou considerações devem ser feitas ao preposto da contratada	Secretaria Municipal de Administração (RH)

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Observação, por meios dos fiscais se há qualquer interferência ou recomendações feitas por servidores de forma direta aos colaboradores da contratada.	Fiscais

RISCO 11

Acidente de Trabalho							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta	

Id	Dano

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

1.	Prejuízo financeiro decorrente do cumprimento do contrato, em decorrência da responsabilidade objetiva	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir no contrato e Termo de Referência, que a empresa se responsabilize pelo fornecimento de EPIs e/ou EPCs, de acordo com as especificações do serviço prestado e local de atividade, tendo por referência as Normas Regulamentadoras.	Gerência de Planejamento e Projetos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Fiscalização na entrega dos EPI's e no uso durante a prestação dos serviços; Abertura de processo sancionador, sempre que necessário; importância de documentar todos os atos de gestão e fiscalização do contrato;	Fiscais

RISCO 12							
Fixação de parâmetros para reajuste, reequilíbrio e repactuação contratual							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta	

Id	**Dano**	
1.	Oneração excessiva do município ou prejuízo da contratada quando da prestação dos serviços	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Elencar no instrumento contratual os reajustes, repactuações, reequilíbrios, bem como definir os parâmetros, ex: com relação a remuneração dos trabalhadores, deverá ser adotada o que estiver de vigência no tocante a Convenção Coletiva de Trabalho; Ex: dos insumos conforme tabela a se definida INPC ou IGP-M	Gerência de Planejamento e Projetos Jurídico
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Verificação dos índices adotados no mercado atual, bem como verificação das Convecções e Acordos Coletivos em vigência	Fiscais Finanças e Orçamento

RISCO 13							
Ausência de garantias contratuais							
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta	

Id	**Dano**	
1.	A contratante ficará sem os serviços a serem prestados e terá de arcar com despesas de eventuais planos de contingência que por ventura tiver de executar	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Prever e exigir garantia contratual nas modalidades legais, tais como: seguro garantia, caução ou afins	Procuradoria Geral/Jurídico
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

1.	Composição amigável a fim de manter a prestação dos serviços até nova contratação	Gestor e Fiscal

RISCO 14						
Não aplicação de penalidades adequadas quando do descumprimento ou inexecução total ou parcial do contrato						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	**Dano**	
1.	Reiterados descumprimentos contratuais, ou contrato executado em desconformidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Manter o preposto da Contratada informado de eventuais necessidades de ajuste ou re-trabalhos necessários, por meios documentais	Fiscal
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Oficiar o preposto da contratada para correções de serviços, sempre com atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa	Fiscal

RISCO 15						
Não cumprimento do estabelecido em cronograma físico financeiro.						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	**Dano**	
1.	Não aplicação de penalidades adequadas quando do descumprimento ou inexecução total ou parcial do contrato	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Manter o preposto da Contratada informado da obrigatoriedade de cumprimento dos prazos contidos no cronograma.	Fiscal
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Oficiar o preposto da contratada para cumprir os prazos estabelecidos no cronograma, sempre com atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa	Fiscal
2.	Abster-se de liberar medição em divergência com o mínimo exido constante no cronograma.	Fiscal
3.	Aplicação de multa contratual em decorrência de descumprimento por parte da proponente/contratada.	Fiscal

RISCO 16						
Acompanhamento do prazo de vigência contratual						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	**Dano**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87

1.	Vencimento do contrato, impossibilidade de pagamento em virtude da expiração contratual	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Acompanhamento da vigência e execução contratual, sempre com antecipação e análise prévia de viabilidade de manutenção contratual	Gestor e Fiscal
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Elaboração de novo procedimento licitatório TEMPESTIVO a fim de manter a prestação dos serviços	Gerência de Recursos Humanos

RESPONSÁVEIS	
EDUARDO AKIRA AZUMA Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Eng. Renato Teruo Ikeda Matrícula 308323-04
Assinado eletronicamente por: **EDUARDO AKIRA AZUMA** 26/08/2026 15:16:33 Assinatura digital avançada.	Assinado eletronicamente por: **RENATO TERUO IKEDA** 26/08/2026 14:49:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pda61f222aee87